



**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 117,
DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica da Pós-graduação, ano letivo 2025; Considerando a solicitação de dilação no prazo para que as coordenações dos programas de pós-graduação possam enviar a CADE/SA a documentação de matrícula para o cadastro da matrícula institucional do ingressante; Considerando a dificuldade encontrada em conciliar as datas para a realização das bancas de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros, devido ao atual período de férias dos docentes; Considerando que o período estabelecido na agenda acadêmica aprovada inviabiliza a realização e conclusão dos trabalhos da comissão dentro do prazo; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010695/2024-40.

Onde se lê:

Seleção para os cursos e programas de Pós-graduação —	Coordenação do curso	Até 03/04/2025	Até 28/07/2025*	Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica
---	----------------------	--------------------------	--------------------	--

Leia-se:

Seleção para os cursos e programas de Pós-graduação —	Coordenação do curso	Até 11/04/2025	Até 28/07/2025*	Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria
---	----------------------	--------------------------	--------------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

				Acadêmica
--	--	--	--	-----------

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas